

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Contrato Particular de Compra e Venda que entre si fazem **SANDRA REGINA DA CRUZ**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 106, fundos, nesta cidade de Engenheiro Beltrão – PR, inscrita no CPF 024.902.289-35, portadora da RG n.º 7.125.139-0-SSP-PR, neste ato denominado simplesmente de vendedora, e de outro lado a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, portadora da RG 4.090.856-0SSP-PR, inscrita no CPF 079.332.418-16, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 68 Engenheiro Beltrão – PR, neste ato denominada simplesmente de compradora.

OBJETO:

Os senhores acima mencionados são possuidores **DOS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 11, DA QUADRA 68-A, COM ÁREA DE 243,13 M2, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR**, conforme título de doação lavrado em 07/04/2016 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR.

Que possuindo o imóvel descrito e confrontando livre e desembaraçado de qualquer dívidas e ônus reais, inclusive de Hipoteca, mesmo legais, judiciais e convencionais. E que ajustam o presente compromisso conforme as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Sendo que os ora proprietários acima qualificados, transferem neste ato a totalidade dos direitos sobre o imóvel acima mencionado em favor da compradora acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO:

A compradora vai fazer o pagamento em favor dos ora vendedores da seguinte maneira:

1 – Pagou o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a vista em moeda corrente no país.

Sendo que os vendedores dão plena, rasa e irrevogável quitação do valor recebido não tendo mais nada que reclamar no presente e no futuro.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS IMPOSTOS E DIVIDAS:

Os impostos e dividas de qualquer natureza que por ventura existem contraída ou em atraso ate a presente data do imóvel acima mencionado, é de responsabilidade da ora vendedora e desta data em diante é de responsabilidade da compradora.

CLAUSULA QUARTA: POSSE DO IMÓVEL:

Os vendedores entregam O IMOVEL acima mencionado, livre e desimpedido de qualquer dividas e ônus reais em favor da compradora no ato do presente contrato.

CLAUSULA QUINTA: A ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA:

Os compradores têm ciência de que este IMOVEL é DOAÇÃO DA PREFEITURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR, e que a escritura pública de compra e venda só poderá ser lavrada quando for liberada a documentação necessária.

CLAUSULA SEXTA: DA VALIDADE DO PRESENTE:

O presente contrato particular de compra e venda terá validade mesmo que venha ocorrer a falta de uma das partes contratantes, obrigando os seus herdeiros e sucessores a cumprirem o que ficou estabelecido.

CLÁUSULA SETIMA: DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

O presente contrato particular de compra e venda é feito em caráter irrevogável e irretratável perante as partes contratantes.

CLÁUSULA NONA: DO FÓRUM:

As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca do Imóvel, para dirimirem quaisquer questões com referência ao presente contrato.

A pedido das partes digitei este contrato particular de compra e venda, o qual assinam em duas vias de igual teor e forma, indo assinados pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presente.

Engenheiro Beltrão - PR, 10 de Abril 2018

VENDEDORA

Sandra Regina da Cruz
SANDRA REGINA DA CRUZ - VENDEDORA

TABELIONATO VIANA

COMPRADORA

Maria Aparecida de Souza
MARIA APARECIDA DE SOUZA - COMPRADORA

TABELIONATO VIANA

TESTEMUNHAS

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO
ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: fweHx . zN2LU . rDn3t - a9p5c . P. us9
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Sandra Regina da Cruz;
Dou fé.

Engº Beltrão, PR 12/06/2019
Em Testemunho da Verdade:
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabela

Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada
CPF: 754.689.059-49

Post.: 008/2014 - CPF: 754.689.059-49



TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO
ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: hwerM . 91Zoj . wTs9t - a9qy7 . TCfTC
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Maria Aparecida de Souza;
Dou fé.

Engº Beltrão, PR 25/06/2019
Em Testemunho da Verdade:
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabela
Maria Aparecida de Souza
Escrivente Juramentada
CPF: 077.386.169-60

